



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para o carnaval 2025, incluindo o fornecimento de transporte, alimentação, rádio comunicador e todas as taxas de imposto diretos e indiretos, no valor total de R\$ 223.630,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), conforme instruído no processo administrativo nº 02054/2025.

Piraí, 26 de fevereiro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9950**